



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a sua Excel6ncia Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, com c6pia 6 Secret6ria de Educa76o, apontando a necessidade de que seja **fornecido um curso de capacita76o da linguagem de sinais (Libras), para os docentes municipais os portadores da defici6ncia e parentes que mant6m conv6vio direto com os mesmos.**

JUSTIFICATIVA

A escola 6 um local de suma import6ncia na forma76o das pessoas em todos os seus aspectos. 6 um lugar de aprendizagem, trocas de conhecimentos; precisando, portanto, atender a todos sem disti76o, afim de n6o promover discrimina76es e exclus6es, por isso o curso de capacita76o da linguagem de sinais 6 indispens6vel, pois ainda que os docentes n6o venham a dominar fluentemente essa modalidade lingu6stica ter6o pelo menos um conhecimento m6nimo quando estes discentes f6zerem parte das suas salas de aula.

A capacita76o tamb6m 6 importante para os portadores da defici6ncia e parentes de conv6vio pr6ximo, visto que, a maioria adaptam seus pr6prios sinais para que haja uma comunica76o em sua resid6ncia e n6o sabem usar as express6es de sinais corretas, dificultando assim a comunica76o em outros ambientes.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD